



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 62/2018

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja realizada a manutenção na Estrada Rural da Linha do Transporte Escolar do Barreirinho, vez que a mesma encontra-se intransitável em razão da grande quantidade de buracos, valetas, mata-burros danificados, que dão acesso às Fazendas, Cafuna 1, El Shadai, Fazenda Monte Alto, Fazenda Querência e Fazenda Cordilheiras, especialmente em razão da Cabeceira da Ponte do Camará estar Quebrada, impossibilitando a transposição.

J U T I F I C A T I V A

Esta solução é justa vez que a situação drástica daquela Estrada bem como da situação da Ponte e dos Mata burros, impossibilita o deslocamento dos moradores daquela localidade especialmente por que a referida Estrada é linha de Transporte Escolar e os alunos estão perdendo dias letivos e ainda atrelado ao fato de que os produtores estão sofrendo prejuízo em razão de não conseguir escoar a produção especialmente a produção de leite.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

